



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 497, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Exonerar a pedido o servidor Lucas Caldeira de Abreu.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

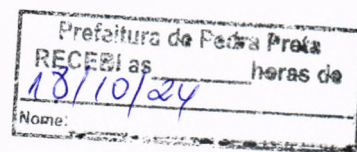
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir do dia 18 de outubro de 2024, servidor público municipal o Senhor **Lucas Caldeira de Abreu**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, do Município de Pedra Preta-MT.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de outubro de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

das Secretarias do Município de Paranatinga - MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital.

Abertura da Sessão: Dia 04/11/2024

Às 09:00h (horário Brasília)

O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial www.paranatinga.mt.gov.br e www.bl.org.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, sito Av. Brasil, 1900 – Centro, mais Informações pelo e-mail: licitacao@paranatinga.mt.gov.br ou – Telefone 66-3573-1329/1756. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 07 às 13:00h (Horário Local).

Paranatinga, MT, 17 de outubro de 2024.

Devenilson da Silva

Pregoeiro

Portaria 045/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

ATA DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 007/2024

Às 08h:00min, do dia 17 de outubro de 2024, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta MT, a Agente de contratação Rithyene Gomes da Silva e os membros da comissão de contratação respectivamente, Ledilma Aparecida da Silva Justino e Maria Regina Quirino Alves, nomeados pela Portaria nº 247 de 26 de abril de 2023, para apreciar e julgarem os documentos de habilitação apresentados referente ao Credenciamento para Prestação de serviços médicos em consultas e procedimentos em ortopedia. Foi enviada a documentação através de e-mail.

Empresa: **A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA, CNPJ: 20.292.508/0001-18.**

Em seguida houve a análise dos documentos. Após a análise dos documentos da licitante foi verificado pela comissão que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital, ficando declarada habilitada e apta a se credenciar perante o Município conforme proposta de preço apresentada.

Nada mais havendo a tratar a agente de contratação declarou encerrada a reunião para abertura e julgamento de documentação do Edital de Credenciamento nº 007/2024, a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Pedra Preta - MT, 17 de outubro de 2024.

RITHYENE GOMES DA SILVA

Agente de Contratação

LEDILMA APARECIDA DA SILVA JUSTINO

Membro da Comissão

MARIA REGINA QUIRINO ALVES

Membro da Comissão

PORTARIA Nº 492, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA NANCY KONNO T. BERETA.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/6/2022 à 31/5/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares as servidora **Nancy Konno T. Bereta**, lotada no Gabinete da Prefeita, comissionada no cargo de Secretária Adjunto de Gabinete, a serem usufruídas no período de 21/10/2024 à 19/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de outubro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 497, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 EXONERAR A PEDIDO O SERVIDOR LUCAS CALDEIRA DE ABREU.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir do dia 18 de outubro de 2024, servidor público municipal o Senhor **Lucas Caldeira de Abreu**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, do Município de Pedra Preta-MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de outubro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 499, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ROSELY APARECIDA DA SILVA.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/4/2021 à 1/4/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares as servidora **Rosely Aparecida da Silva**, lotada na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas no período de 1/11/2024 à 30/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de outubro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 498, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA LAZARA BORGES MENDONÇA.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 27/5/2023 à 27/5/2024.